



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil



## MOÇÃO DE PESAR

**Externam pesar pelo falecimento do Senhor Geraldo Francisco do Prado, manifestando condolências à família.**

Destinatário: À Família do Senhor Geraldo Francisco do Prado

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Foi com enorme tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Senhor GERALDO FRANCISCO DO PRADO, ocorrido no dia 19 de janeiro do corrente ano.

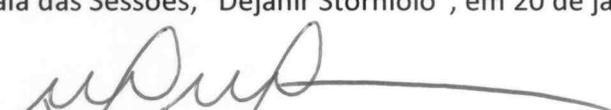
Senhor Geraldo tinha 56 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Atualmente trabalhava na Casa de Rações Santa Tereza e sua morte deixou todos os amigos e familiares desconsolados. Era casado com a Senhora Maria de Lourdes Lau do Prado e deixa muitas saudades à filha Daiane, que muito aprendeu com este bondoso pai que Geraldo foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

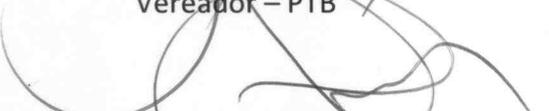
Desejamos que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-nos com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, vimos compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor GERALDO FRANCISCO DO PRADO e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações. Enviar cópia desta Moção para a Avenida Dom Pedro I, nº 118 – Taboão – CEP: 12914-481 – Bragança Paulista/SP.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 20 de janeiro de 2020.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

  
CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
Vereador – PSB

